



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 107/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, **OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONDERG (PREFEITURAS DE: AGUAI, AGUAS DA PRATA, MOCOCA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TAMBAU, TAPIRATIBA, VARGEM GRANDE DO SUL) SAMU E HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA** COMO ADJUDICADOR E A **EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTA PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

**I – DO OBJETO:**

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR correspondentes** aos itens:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100ML	CICLO FARMA	3600	R\$1,00	R\$3.600,00
63	ALCOOL GEL 70% 1LT	CICLO FARMA	1960	R\$4,04	R\$7.918,40
65	ALCOOL GEL 70% 5LTS	CICLO FARMA	1000	R\$14,00	R\$14.000,00
67	ALGODÃO ORTOPEDICO 12 CM POR 1,8M	UNITEX	960	R\$0,93	R\$892,80
83	ASPIRADOR DE PONTA RIGIDA	LAC MEDICAL	15	R\$14,20	R\$213,00
95	ATADURA CREPE 8CM	USA	12000	R\$0,28	R\$3.360,00
96	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 6 CM	UNITEX	380	R\$0,22	R\$83,60
100	ATADURA GESSO 10 CM	POLAR FIX	13370	R\$1,03	R\$13.771,10
109	BALÃO/SONDA DE BLAKEMORE ADULTO	BCI	50	R\$473,00	R\$23.650,00
115	BANDEJA INOX 30X20X01 CM	FORTINOX	10	R\$31,70	R\$317,00
116	BANDEJA INOX 30X20X04 CM	FAMI	23	R\$42,00	R\$966,00
117	BENZINA RETIFICADA	ANTARES	85	R\$21,00	R\$1.785,00
118	BISTURI DESCARTAVÉL Nº11	STERILANCE	500	R\$1,23	R\$615,00
125	BOLSA AGUA QUENTE	SANITY	6	R\$25,00	R\$150,00
126	BOLSA APH AZUL	SP	5	R\$235,00	R\$1.175,00
127	BOLSA APH VERMELHA	SP	15	R\$235,00	R\$3.525,00
132	BOLSA TERMICA GEL MEDIA	RMC	6	R\$24,00	R\$144,00
134	BRACADEIRA APARELHO PRESSAO ADULTO	BIC	90	R\$80,00	R\$7.200,00
139	BRACADEIRA FECHO METAL ADULTO P/APARELHO PRESSAO	PA MED	40	R\$55,00	R\$2.200,00
148	CABO LARINGOSCOPIO INFANTIL	MD	4	R\$140,00	R\$560,00
151	CABO PARA LARINGOSCOPIO STANDARD MEDIO MD ADULTO	MD	5	R\$140,00	R\$700,00
164	CAMPO OPERATORIO 23X25CM	POLAR FIX	15100	R\$0,66	R\$9.966,00



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

175	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.2,5 DESCARTÁVEL	CIRUTI	20	R\$3,30	R\$66,00
202	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM DESCARTAVEL	BCI	86	R\$47,00	R\$4.042,00
203	CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0MM DESCARTAVEL	BCI	50	R\$47,00	R\$2.350,00
204	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL	BCI	60	R\$89,00	R\$5.340,00
205	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.5MM DESCARTAVEL	SOLIDOR	50	R\$17,00	R\$850,00
242	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	BIOSANI	8015	R\$0,64	R\$5.129,60
245	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	MARK MED	500	R\$1,23	R\$615,00
253	CINTO ARANHA	ORTOCENTER	10	R\$67,49	R\$674,90
261	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	450	R\$0,20	R\$90,00
264	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOCAO	INDALABOR	550	R\$4,39	R\$2.414,50
282	COLCHAO DE AR PNEUMATICO	BIC	20	R\$385,00	R\$7.700,00
284	COLCHAO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33	PAROPAS	120	R\$73,50	R\$8.820,00
290	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 80 A 100 ML	CRAL	20000	R\$0,18	R\$3.600,00
294	COLETOR DE URINA UNIVERSAL C/ ROSCA	CRAL	40000	R\$0,20	R\$8.000,00
295	COLETOR PERFUROCORTANTE 03L	FLEPELL	120	R\$1,60	R\$192,00
297	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	FLEPELL	12120	R\$2,76	R\$33.451,20
300	COLETOR PERFURO-CORTANTE 20 LITROS	FLEPELL	1000	R\$4,05	R\$4.050,00
305	COLETOR UNIVERSAL 80ML COM TAMPA	CRAL	4700	R\$0,29	R\$1.363,00
313	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 8 CAMADAS 13 FIOS/CM2	MEDBRAS	30	R\$25,30	R\$759,00
319	CONE DE SINALIZAÇÃO	CONESUL	10	R\$98,00	R\$980,00
322	CONJUNTO NEBULIZADOR UTI - MACRONEBULIZADOR 500ML + MASCARA + TRAQUEIA PVC	IFAB	2	R\$100,00	R\$200,00
327	CONJUNTO UMIDIFICADOR COM EXTENSAO E MASCARA	IFAB	50	R\$22,25	R\$1.112,50
329	CUBA REDONDA INOX 140 ml	FORTINOX	20	R\$10,00	R\$200,00
331	CUBA REDONDA INOX 500ML 13,5X5CM	FORTINOX	20	R\$20,00	R\$400,00
344	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5LTS	PROLINK	180	R\$62,00	R\$11.160,00
345	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS	PROLINK	540	R\$12,40	R\$6.696,00
380	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAO AUTO SELANTE INDICADOR QUIMICO 19X33CM	HOSPFLEX	6200	R\$0,38	R\$2.356,00
381	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAO AUTO SELANTE INDICADOR QUIMICO 9X26CM	HOSPFLEX	200	R\$31,00	R\$6.200,00
384	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL	DESCARPACK	37100	R\$0,94	R\$34.874,00
399	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA	KOLPLAST	1400000	R\$0,11	R\$154.000,00
412	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA	THEOTO	15482	R\$4,90	R\$75.861,80
418	ESPECULO VAGINAL M	CRAL	2000	R\$0,79	R\$1.580,00
423	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL	MD	100	R\$63,00	R\$6.300,00
434	FILME PARA RAO X 18 x 24	IBF	10	R\$77,60	R\$776,00
435	FILME PARA RAO X 24 X 30	IBF	50	R\$131,00	R\$6.550,00
438	FILME PARA RAO X 35 X 43	IBF	40	R\$269,00	R\$10.760,00
445	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO NYLON PRETO 2-0 CM	PROCARE	150	R\$25,00	R\$3.750,00



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

446	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO NYLON PRETO 3-0 CM X 20 MM	TECHNOFIO	150	R\$23,00	R\$3.450,00
447	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO NYLON PRETO 4-0 CM X 20 MM	TECHNOFIO	220	R\$23,00	R\$5.060,00
448	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO NYLON PRETO 4-0CM X 30MM	TECHNOFIO	30	R\$23,00	R\$690,00
449	FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO NYLON PRETO 5-0 CM X 20 MM	TECHNOFIO	40	R\$23,00	R\$920,00
452	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 2-0	PROCARE	944	R\$0,96	R\$906,24
453	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 3-0	PROCARE	1450	R\$0,96	R\$1.392,00
476	FIO SUTURA NYLON Nº 3,0 - AGULHA 3,0 CM (1/2)	PROCARE	576	R\$1,00	R\$576,00
479	FIO SUTURA NYLON Nº 5,0 AGULHA 2,0 CM 3/8	TECHNOFIO	368	R\$0,98	R\$360,64
489	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5M	CRAL	2000	R\$4,06	R\$8.120,00
504	FIXADOR CITOLOGICO	ADLIN/VAGISPEC	560	R\$5,00	R\$2.800,00
507	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	IFAB	132	R\$46,20	R\$6.098,40
508	FLUXOMETRO O2	IFAB	222	R\$46,20	R\$10.256,40
517	FORMOL - FORMALDEÍDO 37%	ANTARES	10	R\$9,00	R\$90,00
518	FORMOL 10%	ANTARES	5	R\$2,38	R\$11,90
519	FORMOL 40%	ANTARES	5	R\$9,00	R\$45,00
520	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M ATE 77KG	MAXI CONFORT	900	R\$8,00	R\$7.200,00
523	FRALDA GERIATRICA G	MAXI CONFORT	40	R\$8,00	R\$320,00
524	FRALDA GERIATRICA M	MAXI CONFORT	40	R\$8,00	R\$320,00
525	FRALDA GERIATRICA P	MAXI CONFORT	25	R\$8,00	R\$200,00
532	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	NUTRIMED	2500	R\$0,78	R\$1.950,00
545	GEL ELETROCONDUTOR	MULTIGEL	5000	R\$1,00	R\$5.000,00
547	GEL P/ ULTRASSOM 5 LT	MULTIGEL	36	R\$14,45	R\$520,20
548	GEL PARA ECG	MULTIGEL	5120	R\$2,25	R\$11.520,00
549	GEL PARA ECG E ULTRASSON	MULTIGEL	400	R\$1,00	R\$400,00
552	GLICERINA 12% SOL. FRASCO DE 500 ML	JP	120	R\$4,35	R\$522,00
554	GLUTARALDEIDO 2% P/28DIAS(GLUTARON)5LTS	CINORD	230	R\$51,50	R\$11.845,00
564	INDICADOR BIOLÓGICO 24HRS	CLIK TEST	450	R\$24,70	R\$11.115,00
586	LAMINA BISTURI N.11	WILTEX	11670	R\$0,23	R\$2.684,10
604	LAMINA MICROSCOPIO FOSCA	CRAL	600	R\$0,08	R\$48,00
607	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSTA	CRAL	25000	R\$0,08	R\$2.000,00
641	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M	MEDIX	310300	R\$16,50	R\$5.119.950,00
685	MASCARA LARINGEA N 5,0	MD	60	R\$395,00	R\$23.700,00
718	OLIVAS PARA ESTETOSCÓPIO TRANSPARENTE	BIC	100	R\$2,07	R\$207,00
720	Otoscópio fibra ótica	MD	20	R\$390,00	R\$7.800,00
727	PAPEL ECG ROLO 50MMX20M	DARU	30	R\$2,48	R\$74,40
729	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M	POLYTEX	150	R\$17,74	R\$2.661,00
732	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X100 METROS	POLYTEX	20	R\$69,95	R\$1.399,00
733	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 M	POLYTEX	400	R\$87,95	R\$35.180,00
762	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	WELDON	75	R\$9,90	R\$742,50
773	PINCA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14 CM	WELDON	60	R\$18,00	R\$1.080,00



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

775	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 14	WELDON	60	R\$18,50	R\$1.110,00
776	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16	WELDON	45	R\$23,00	R\$1.035,00
778	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	WELDON	30	R\$20,00	R\$600,00
779	PINÇA KELLY 14 CM RETA	WELDON	30	R\$18,50	R\$555,00
781	PINÇA KOCHER CURVA 14CM	PROFESSIONAL	45	R\$22,50	R\$1.012,50
790	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	PROFESSIONAL	20	R\$21,40	R\$428,00
795	PRESERVATIVO S/LUBRIFICANTE	BLOWTEX	3950	R\$0,22	R\$869,00
806	PVPI DEGERMANTE 10%	FARMAX	232	R\$17,25	R\$4.002,00
828	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS	RAVA	120	R\$12,80	R\$1.536,00
833	SCALP N.19	CIRUTI	990	R\$0,17	R\$168,30
834	SCALP N.21	CRAL	23100	R\$0,16	R\$3.696,00
840	SCALP Nº 25 LUER-LOK	POLYMED	1500	R\$0,42	R\$630,00
841	SCALP Nº 27 LUER-LOK	POLYMED	500	R\$0,42	R\$210,00
853	SERINGA DESCARTAVEL 1ML LUER SLIP	SR	200	R\$0,12	R\$24,00
856	SERINGA DESCARTAVEL 3ML LUER SLIP	SR	19600	R\$0,11	R\$2.156,00
858	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML LUER SLIP	SR	2000	R\$0,13	R\$260,00
867	SERINGA DESCARTAVEL LUER LOCK 5ML	SR	94000	R\$0,14	R\$13.160,00
868	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 5ML	SR	24000	R\$0,13	R\$3.120,00
869	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, 03 M	SR	20000	R\$0,12	R\$2.400,00
870	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, 05 ML	SR	20000	R\$0,13	R\$2.600,00
871	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, 10 ML	SR	20000	R\$0,23	R\$4.600,00
872	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA, 20 ML	SR	26000	R\$0,34	R\$8.840,00
880	SOLUCAO GLICERINA 12% 500ML	JP	100	R\$4,35	R\$435,00
892	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	BIOSANI	7700	R\$0,38	R\$2.926,00
893	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	BIOSANI	6220	R\$0,39	R\$2.425,80
894	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	BIOSANI	8830	R\$0,41	R\$3.620,30
925	SONDA FOLEY Nº20 2VIAS BALÃO 10ML	CIRUTI	1280	R\$2,25	R\$2.880,00
955	SONDA URETRAL N.04	BIOSANI	860	R\$0,36	R\$309,60
956	SONDA URETRAL N.06	BIOSANI	1200	R\$0,39	R\$468,00
957	SONDA URETRAL N.08	BIOSANI	20310	R\$0,37	R\$7.514,70
958	SONDA URETRAL N.10	BIOSANI	23696	R\$0,38	R\$9.004,48
964	SONDA URETRAL Nº06 SILICONIZADA	BIOSANI	3500	R\$0,39	R\$1.365,00
965	SONDA URETRAL Nº08 SILICONIZADA	BIOSANI	4500	R\$0,39	R\$1.755,00
966	SONDA URETRAL Nº10 SILICONIZADA	BIOSANI	18000	R\$0,40	R\$7.200,00
967	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA	BIOSANI	43000	R\$0,42	R\$18.060,00
968	SONDA URETRAL Nº14 SILICONIZADA	BIOSANI	10000	R\$0,45	R\$4.500,00
985	TALA METÁLICA IMOBILIZAÇÃO 12CM X 180MM	POLAR FIX	242	R\$4,77	R\$1.154,34
986	TALA METÁLICA IMOBILIZAÇÃO 16CM X 180MM	MSO	242	R\$4,10	R\$992,20
997	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	G TECH	10	R\$118,70	R\$1.187,00
998	TESOURA CIRURGICA 15	WELDON	10	R\$18,50	R\$185,00
1004	TESOURA IRIS RETA 11,5	WELDON	50	R\$16,50	R\$825,00



1036	TUBO LATEX N.200(GARROTE)C/15METROS	LEMGRUBER	<b>787</b>	<b>R\$1,20</b>	<b>R\$944,40</b>
1043	URIPEN N.04	BIOSANI	<b>220</b>	<b>R\$0,79</b>	<b>R\$173,80</b>
1044	URIPEN N.05	BIOSANI	<b>580</b>	<b>R\$0,76</b>	<b>R\$440,80</b>
1045	URIPEN N.06	BOSANI	<b>2780</b>	<b>R\$0,77</b>	<b>R\$2.140,60</b>
1051	VÁLVULA REDUTORA AR COMPRIMIDO SEM FLUXOMETRO	IFAB	<b>30</b>	<b>R\$143,00</b>	<b>R\$4.290,00</b>
1052	VÁLVULA REDUTORA O2 SEM FLUXOMETRO	UNITEC	<b>40</b>	<b>R\$228,00</b>	<b>R\$9.120,00</b>
1057	VASELINA SOLIDA 500GR	CINORD	<b>114</b>	<b>R\$15,00</b>	<b>R\$1.710,00</b>
					<b>R\$5.937.909,00</b>

Pela Adjudicatária e relacionados na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

## **II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 07h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço de cada almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

## **III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

## **IV – DAS PENALIDADES**

1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega DO MATERIAL APLICARÁ multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;



d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

## **V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;



d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida a cada órgão, observado exercício financeiro/2019.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP 16 de julho de 2019.



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

---

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Representante: Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

RG:7.708.151-1    CPF:060.017.678-90

---

Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

**CNPJ 00.874.929/0001-40**

MARTHA ANDREAZZA C PEREIRA

**RG: MG-14.741.578                      CPF: 078.948.506-08**

**TESTEMUNHAS:**

---

Cristiane de Paiva Trevisan

CPF:276.212.938-96

---

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:288.434.758-51



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região [de Governo de São João da Boa Vista](http://www.conderg.org.br)